

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP LEI MUNICIPAL № 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

ATA DA SESILADA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS – IPMB - REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00, na Avenida 33 nº 846, Bairro Baroni - Barretos (SP), na Sede do IPMB, convocação realizada, pelo secretário desse comitê de investimentos, no dia 20/02/2024, através de e-mail, aos destinatários do correio eletrônico, lincoln.previdencia@barretos.sp.gov.br e adm.fin.ipmb@barretos.sp.gov.br, reuniram-se, os membros do Comitê de Investimentos do IPMB, Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho (Diretor Presidente do IPMB e Presidente do Comitê de Investimentos do IPMB), Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças e Membro do Comitê de Investimentos do IPMB) e o secretário do comitê de investimentos do IPMB Leonardo da Silva Lisboa (Assistente de RH/IPMB), pauta da reunião, Demonstrações dos Investimentos do mês de janeiro/2024 e outros assuntos. Iniciada a reunião, o Senhor Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho, passa a palavra ao Senhor Frederico Alves de Paula, solicitando, que o mesmo, fizesse a explanação das demonstrações financeiras do mês de janeiro/2024 e outros assuntos pertinentes. Frederico Alves de Paula, deu início a sua explanação, a respeito dos resultados obtidos no mês de janeiro de 2024, em conformidade aos relatórios da Empresa Diblasi Consultoria Financeira contratada pelo IPMB, com relação aos Fundos de Investimentos, a carteira de investimentos do IPMB apresentou rentabilidade positiva no mês de janeiro/2024 de 0,0006% (seis décimos de milésimo por cento), sendo a meta-atuarial de 0,8371% (oito mil trezentos e setenta e um décimos de milésimo por cento) (IPCA 0,42 + 5,10%), ficando a meta-atuarial positiva em 0,0695% (seiscentos e noventa e cinco décimos de milésimo por cento), demonstrando no mês 01/2024, uma rentabilidade real negativa sobre a carteira de investimentos do IPMB de (-0,417645%) (quatrocentos e dezessete mil seiscentos e quarenta e cinco milionésimos por cento negativo), expurgado a inflação de 0,42% (quarenta e dois centésimos por cento), comentou, também que, no período do mês de janeiro/2024, os investimentos tiveram um retorno positivo nominalmente de R\$189,57 (cento e oitenta e nove reais, cinquenta e sete centavos), apresentando nos investimentos do mês de janeiro/2024, a equivalência negativa de (R\$131.954,94) (cento e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, noventa e quatro centavos), para alcançar 0,42% IPCA/INFLAÇÃO, ou seja, -0,417645 / 0,0006 = -696,075000 x R\$189,57 = (-R\$131.954,94) demonstrou também, no quadro abaixo, o retorno,

Página 1 de 5



Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP LEI MUNICIPAL № 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

rentabilidade e meta atuarial atingida, auferidas nos investimentos no mês de janeiro/2024 no IPMB:

Mês	Retorno Nominal (R\$) acumulado	Rentabilidade Nominal acumulada	IPCA acumulado	Meta Atuarial acumulada	Meta Atingida %
Janeiro/2024	189,57	0,0006	0,42	0,8371	0,0695
Resultado acumulado	189,57	0,0006	0,42	0,8371	0,0695

comentou, também que, no período de janeiro/2024, apresentou na carteira de investimentos do IPMB, o total em aplicações financeiras de R\$3.094.071,46 (três milhões, noventa e quatro mil, setenta e um reais, quarenta e seis centavos), contra um total de resgates financeiros de R\$4.636.233,67 (quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e três reais, sessenta e sete centavos), com isso, constatou-se, os resgates dos fundos de investimentos, ficaram superiores em relação às aplicações, perfazendo-se o valor de (-R\$1.542.152,21) (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais, vinte e um centavos), o relatório de enquadramento dos fundos de investimentos e o comentário da carteira de janeiro/2024, encontram-se arquivados no IPMB e disponibilizada pela consultoria Diblasi, Relatou também que, com referência aos Fundos de Investimentos Recuperação Brasil - CNPJ 11.902.276/0001-81 e Lme Rec. Multisetorial IPCA FIDC - CNPJ 12.440.789/0001-80, vem acompanhando os referidos fundos, salienta também que, são enviados ao IPMB, via e-mail, relatório de acompanhamento dos referidos fundos e, são feitos questionamentos aos Administradores e Gestores, no tocante à Movimentação da Conta nº 46.178-4, referente à Taxa de Administração do IPMB, a qual está vinculada ao Fundo de Investimento (Fluxo BB CNPJ 13.077.415/0001-05), bem como, a Conta Previdenciária da Caixa Econômica Federal (Agência 0288), que está vinculada ao Fundo (Caixa Brasil DISPONIBILIDADES RF - CNPJ 14.508.643/0001-55), todas com resgates e aplicações automáticas diárias, cujos Fundos de Investimentos, garantem rentabilidade satisfatória ao IPMB e, com flexibilidade de movimentação, não comprometendo assim, os investimentos de estratégia de longo prazo e, diante disso, a Diretoria Executiva do "IPMB" continua AUTORIZADA a

Página 2 de 5



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP LEI MUNICIPAL № 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

movimentar as contas "9651-2; 46178-4 (Banco do Brasil) (Agência 0031-0); 006000003-1 CEF (Agência 0288), 45.000003-8 (0820-0) Banco Santander e os "Fundos de Investimentos" sem carências, constantes na "Carteira de Investimentos do IPMB", sem a necessidade da deliberação dos Membros do Comitê de Investimento, em toda operação envolvendo os mesmos, sejam elas de aplicações ou resgates, vez que tal situação, vem sendo rigorosamente controlada e administrada com total responsabilidade pelos Diretores do Instituto e devidamente analisada por este Comitê, decisão essa, novamente ratificada e mantida pelos atuais Membros deste Comitê e autorizadas pelos "Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMB". Ainda com a palavra, comentou também, que todas as operações financeiras do "IPMB", sejam Aplicações e Resgates, são registradas em "APRs" e disponibilizadas no "sítio eletrônico do IPMB - WWW.IPMBARRETOS.COM.BR", visando assim, maior transparência e lisura nas informações, apresentou também o "Balancete de Receitas e Despesas de janeiro/2024", encontram-se nos arquivos do IPMB e disponibilizados no sítio eletrônica, informou que os investimentos encontram enquadrados conforme Resolução CMN 4963 de 25/11/2021 e a "Política Anual de Investimentos do IPMB/2024", dentro da mais perfeita ordem, o saldo existente nas aplicações do mês de janeiro/2024, ficou em R\$27.963,924,16 (vinte e sete milhões, novecentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais, dezesseis centavos), e em contas corrente o valor de R\$2.416.829,25 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e nove reais, vinte e cinto centavos), acrescentou a informação com referência a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, referente ao meses de janeiro/2024, demonstrado no quadro abaixo:

		APOSENTADOS		
Mês	Valor proventos bruto (R\$)	Valor antecipação 13° (50%)	Valor dos proventos líquidos (R\$)	Quantidade de servidores inativos
2 6561	6.746,982,13	505.849,63	5.206,693,34	1.187
janeiro/2024 Total acumulado	6.746,982,13	505.849,63	5.206,693,34	1.187

Pensões	

Mês Valor proventos bruto (R\$) Valor antecipação 13° (50%) Valor dos proventos líquidos (R\$) Quantidade de servidores inativos

g.: 48



Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP LEI MUNICIPAL № 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

janeiro/2024	1.266.658,32	77.206,53	1.020.903,09	371
Total acumulado	1.266.658,32	77.206,53	1.020.903,09	371

em continuação a sua explanação, alertou e ratificou mais uma vez, aos membros do conselho, o seu posicionamento, relatados nas ATAS anteriores, a situação a respeito da inadimplência das obrigações da Prefeitura de Barretos, para com o IPMB, parcelamentos dos meses de junho/2023 a janeiro/2024, taxa administrativa das competências de julho/2023 a dezembro/2023, contribuições patronais, referente às competências julho/2023 a novembro/2023 (em aberto às atualizações monetárias), dezembro/2023 e dezembro 13º/2023, quanto ao SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de barretos), está inadimplente com as contribuições patronais, referente às competências 13 (décimo terceiro)/2023 a 12/2023, os recursos advindos dessas obrigações, estariam sendo capitalizados e, com a falta desses repasses, está acontecendo o inverso, com isso, está ocorrendo mensalmente, a descapitalização do patrimônio de investimentos, em seus fundos de investimentos previdenciários, sem carências para resgate, podendo acarretar falta de recursos, para pagamentos das obrigações previdenciárias do IPMB (FOPAG aposentados, pensionistas, precatórios e RPVs e situações similares), destacou também, a respeito do déficit técnico atuarial (encontram-se nas avaliações, postadas no sitio eletrônico do IPMB e na plataforma CADPREV), com isso, a importância dos ajustes do referido deficit, implementando assim, os aportes sugeridos no estudo em questão, com isso, poderia-se, ter uma evolução no portfólio de investimentos. O valor inicial da carteira de investimentos previdenciária, administrativa e em conta corrente do IPMB, apresentou em dezembro/2023 R\$29.505.896,80 (vinte e nove milhões, quinhentos e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais, oitenta centavos), em conta corrente R\$14.055,80, fechando em janeiro/2024 com os valores de R\$27.963,924,16 (vinte e sete milhões, novecentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais, dezesseis centavos) em aplicações e em conta corrente o valor de R\$2.416.829,25, ocorrendo uma descapitalização nos investimentos, na casa de 5,22598%, praticamente, ficando a composição da carteira previdenciária em títulos públicos "NTN-B e NTN-C", reafirmando em seu posicionamento, caso se cogite, manifestação em vender os títulos públicos que estão alocados no portfólio de investimentos do IPMB, posiciona-se desfavorável à essa prática, ou seja, em não vender os títulos públicos, ratificando, seu posicionamento já ocorrido anteriormente, que na qual, encontra-se acostado no processo administrativo IPMB 031/2017 de 24/10/2017, o membro e secretário do comitê de investimentos do IPMB, Leonardo Lisboa, ratifica

Página 4 de 5



Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP LEI MUNICIPAL № 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

e concorda, com o posicionamento e explanação do Frederico. Continuando com a sua explanação, Frederico Alves de Paula, comentou também, que o IPMB, fechou com superávit orçamentário no mês de janeiro de 2024, no valor de R\$2.020.624,05 (dois milhões, vinte mil, seiscentos e vinte e quatro reais, cinco centavos), que as retenções extras orçamentárias das contribuições (ativos IPMB, aposentados e pensionistas) retidas pelo IPMB, dentro do referido mês de janeiro/2024, valores disponíveis e arquivados no sistema contábil do IPMB, informou também, o pagamento dos RPVs (requisição de pequeno valor) e precatórios do mapa de 2024, em sua ordem cronológica dos números 001 a 014, valores disponíveis e arquivados no sistema contábil do IPMB. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Comitê de Investimentos do IPMB, Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho, deu por encerrada a presente reunião às 10:30hs do dia 23 de fevereiro de 2024. Eu, Leonardo da Silva Lisboa, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada pelos membros do comitê de investimentos do IPMB, segue devidamente assinada.

Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho

Presidente do IPMB e do Comitê de Investimentos.

Frederico Alves de Paula

Diretor de Administração e Finanças e Membro do Comitê de Investimentos do IPMB.

Leonardo da Silva Lisboa

Assistente de RH/IPMB e Membro do Comitê de Investimentos do IPMB.